



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 de 21 de setembro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022, QUE DISPÕS SOBRE A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE, BIÊNIO 2023/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CARLOS ANTONIO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no Art. 72, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

**CONSIDERANDO:**

Que foi publicado o Edital nº 001/2022, o qual dispunha sobre a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salitre para o biênio 2023/2024, com data para realização da Eleição como sendo o dia 05 de agosto de 2022;

Que o Edital foi submetido ao crivo do Poder Judiciário por meio do Mandado de Segurança nº 0200357-20.2022.8.06.0054, tendo o r. juízo da Comarca de Campos Sales decidido pela suspensão do mesmo;

Que a decisão judicial impediu a realização da Eleição, não tendo a mesma acontecido na data de 05 de agosto de 2022, o que tornou o Edital sem efeito legal ou jurídico;

Que o poder público tem o poder de revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, consoante sumulas 346 e 473 do STF.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica revogado o Edital nº 001/2022 de 28 de julho de 2022, que dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salitre, para o Biênio 2023/2024.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Salitre, Estado do Ceará, em 21 de setembro de 2022.

**CARLOS ANTONIO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE - CE  
CNPJ: 12.486.447/0001-80  
RUA S. PEDRO, 321 - CENTRO - SALITRE - CE  
CEP: 63.155-000

RECEBI EM

21 / 09 / 2022